

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO/MT

PORTARIA Nº 044/2018.

Cuiabá. 02 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2018.

CARLOS ALBERTO EILERT, Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Mato Grosso - CREF17/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, especialmente a Lei 9.696 de 1º de setembro de 1998, considerando a Portaria nº 031/2018 e a Solicitação da Presidente da Comissão Processante, e tendo em vista o disposto no artigo 152, da Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de nº 031, de 05/04/2018 publicada no Diário Oficial no dia 05/04/2018, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018.

CARLOS ALBERTO EILERT

PRESIDENTE DO CREF17/MT

MT-000015

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30fb63d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar